

----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia dezoito do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Acúrcio Álvaro Pereira, Adérito de Jesus Falcão Lhano, António José Cepeda e Armindo José Afonso Rodrigues, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, Saneamento Básico- Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Técnico Superior José Manuel da Silva Marques; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Chefe de Secção de Expediente Geral- Maria Aida Terrão Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil- José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1. ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1993: - Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2. FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as contas referentes às Festas da Cidade do ano de 1993, sendo a Receita de 9.346.440\$00 e Despesa de 14.817.512\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3. APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):- Presentes os ofícios ns.4413 e 4465, do Centro do Emprego de

(Acta n.40/93, de 18/10/93)

Bragança, pedindo, nos termos dos Despachos Normativos ns.46/86, de 04/06 e 51/89, de 19/06, o parecer desta Câmara Municipal sobre os pedidos de financiamento a seguir indicados:-----

----- Maria Amélia da Conceição Gomes Brilhante e Lisete dos Anjos Teixeira Reais Fim, promotoras de uma sociedade cuja actividade principal consistirá no comércio a retalho "Retro-saria", a situar na Avenida Dr.Sá Carneiro, em Bragança; e,-----
-----Abilio Joaquim Fernandes, José Manuel Ramos Fernandes e Leonel Ramos Fernandes, promotores de uma sociedade cuja actividade principal consistirá num "Supermercado", a situar no Alto das Cantarias, em Bragança.-----
----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- **4.- TOPONIMIA:-** Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o nome de Largo D.Afonso Henriques ao Largo sito na Avenida do Sabor.-----

----- **5.- LICENCIAMENTOS POLICIAIS:-** PARECER NOS TERMOS DA LEI N. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:- Presente um ofício n.2681, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo parecer desta Câmara Municipal sobre o funcionamento de Máquinas de diversão num estabelecimento de Café-Bar, sito na Avenida Dr. Sá Carneiro, desta Cidade.-----
----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- **6.- PROCESSO ORDINÁRIO - COMPRA E VENDA DE TERRENOS:-** Presente uma fotocópia da acção Ordinária n.116/93-3a. Sec. do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, referente a uns terrenos que esta Câmara Municipal adquiriu.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo á urgência de contestação do referido processo, deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para proceder à escolha de um advogado para efectuar a necessária contestação e defesa da acção.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente para proceder à assinatura de todos os documentos necessários para a acção em causa.-----

----- **7.- PESSOAL - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:-** Presente um ofício do IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública, informando que nos dias 25 a 28 de Outubro, tem lugar no Porto um Curso sobre "GESTÃO DE STOCKS".-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que frequentem o referido curso, o Terceiro Oficial- Fernando Jorge Teixeira e o Terceiro Oficial- Beatriz dos Santos Afonso Gonçalves.--

----- Mais foi deliberado, por unanimidade,, autorizar o pagamento das respectivas inscrições, bem como as ajudas de

(Acta n.40/93, de 18/10/93)

custo a que legalmente tiverem direito.-----
----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que para transporte utilizem uma viatura desta Câmara Municipal.-----

----- **8.- PESSOAL - CONTRATO DE TAREFA:-** Presente uma informação da Divisão de Defesa do Ambiente, sobre necessidade de contratação de um trabalhador para as estufas dos Serviços de jardins desta Câmara Municipal.-----

----- Nos termos do Artigo 7. do Decreto-Lei n. 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar o contrato de tarefa a Adelina de Jesus Ribeiro Figueiredo, pelo prazo de doze meses, com início no dia 22 de Outubro do corrente ano, pela importância de seiscentos e sessenta mil escudos (660.000\$00) mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais.-----

----- **9.- PESSOAL - DISPENSA DO SERVIÇO AO TRABALHADOR ESTUDANTE PARA FREQUÊNCIA DE AULAS:-** Foram presentes os requerimentos de Beatriz dos Santos Afonso Gonçalves e Nildé de Jesus Alonso Grave Fernandes, funcionárias desta Câmara Municipal comunicando que se encontram matriculadas nos 10. ano do Curso de Informática e Gestão e Curso de Português/Francês, respectivamente, e solicitam desta Câmara Municipal dispensa do serviço para frequência de aulas, nos termos do n.4, da alínea a), do artigo 3. da Lei n. 26/81 de 21 de Agosto do ESTATUTO DO TRABALHADOR ESTUDANTE.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a autorização ser dada pelo Sr. Presidente nos termos da Lei.-----

----- **10.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que no próximo dia 19 se desloca a Lisboa a fim de tratar de assuntos no Tribunal de Contas e Instituto da Água.-----

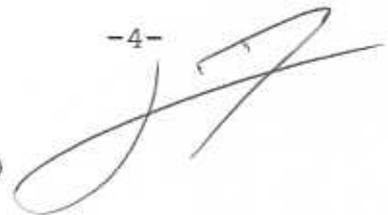
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- **11.- LIVROS:-** Presente um ofício de Maria Arlete Garcia de Sousa Rosa, informando esta Câmara Municipal que foi editada uma compilação sobre toda a legislação referente a veículos automóveis, sendo o preço de cada volume de 2.100\$00 mais o porte dos C.T.T.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir um exemplar do "MANUAL DE TRANSPORTES EM AUTOMÓVEIS", ao preço de 2.100\$00 mais o porte dos C.T.T.-----

----- **12.- OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL:-** Presente uma carta da Direcção da Obra em epígrafe, solicitando desta Câmara Muni-

(Acta n.40/93, de 18/10/93)



cipal autorização para explorar a publicidade das casas comerciais, através da aparelhagem sonora instalada nas principais Ruas da Cidade, durante o mês de Dezembro, a fim de angariar receitas a favor do Natal dos Pobres.-----
----- Atendendo a que esta Obra é uma Instituição de solidariedade social, foi deliberado, por unanimidade autorizar a efectuar essa exploração.-----

----- 13.- **PESSOAL - JUNTA MÉDICA:-** Presente uma factura dos Bombeiros Voluntários de Bragança, do valor de 24.600\$00 proveniente do transporte na ambulância do funcionário desta Câmara Municipal - Manuel António Pires - aquando da sua deslocação ao Porto a fim de ser submetido à Junta Médica. Por isso vem solicitar desta Câmara Municipal o reembolso daquela importância.-----
----- Atendendo aos fracos recursos económicos, bem como ao estado físico do funcionário, que já lhe foram amputadas as duas pernas, foi deliberado, por unanimidade efectuar o pagamento da importância de 24.600\$00, a Manuel António Pires.---

(Acta n.o 40/93, de 18/10)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Nos termos do artigo 19.o do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto que não constava da ordem de trabalhos:

1 - AQUISIÇÃO DE UMA MINI-VIATURA DE RECOLHA DE LIXO E UMA VARREDORA MECÂNICA:- Presente o processo do concurso supramencionado, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, de 06 de Setembro do corrente ano, tendo sido convidadas as seguintes firmas a apresentar propostas:

- VECOFABRIL - Odivelas;
- CARVOUGA - Sever do Vouga;
- PIQUER HERMANOS, S.A. - Almeria (ESPANHA);
- SILVIA - Lisboa.
- VOLVALER -Lisboa

Das firmas convidadas todas apresentaram propostas.

Procedeu-se à abertura das propostas apresentadas, que a seguir se transcrevem, pela sua globalidade:

	Varredora	Mini-compactador
- VOLVALER -	11 200 000\$00	8 200 000\$00
- PIQUER - - HERMANOS -	7 520 000\$00	-
- CARVOUGA -	15 725 000\$00	10 400 000\$00
- SILVIA -	10 350 000\$00	-
- VECOFABRIL -	11 000 000\$00	8 000 000\$00 8 400 000\$00 8 900 000\$00 12 300 000\$00

Os acessórios de acoplação para a varredora, só a firma

PIQUER-HERMANOS, apresentou proposta, sendo para a Retroes-
cavadora - 1 973 750\$00 e para a Desbrozadora - 1 700 000\$00

Para acoplação dos referidos acessórios haverá uma des-
pesa adicional de 742 500\$00.

Todos os preços apresentados não incluem IVA.

O processo foi entregue ao Chefe da Divisão de Defesa
do Ambiente, para proceder ao seu estudo e conferência.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1993

----- 1.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Calvelhe, a importância de 270.000\$00.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1993

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONOMICO DE 1993 : Presente a proposta de alteração nº 13, do Plano de Actividades para o ano de 1993, que apresenta anulações no valor de vinte e sete milhões novecentos e cinquenta mil escudos (27 950 000\$00) e reforços de igual valor. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINARIO PARA O ANO ECONOMICO DE 1993 : Presente a proposta de alteração nº 13 do Orçamento Municipal para o ano de 1993, que apresenta anulações no valor de quarenta e um milhões quinhentos e cinquenta mil escudos (41 550 000\$00) e reforços de igual valor .-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-10-93

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foram presentes os processos de de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

António Augusto Costa Marcelo, residente em Izeda, para exploração de umas POCILGAS, em Sanceriz, freguesia de Macedo do Mato, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará:

DEFERIDO;

Talho Avelãs Ld. com sede em Castro de Avelãs, para exploração de um Talho e Salsicharia, sito no Bairro do Pinhal, Rua E. lote 27, R/c: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE: -Com informação favorável prestada pelo fiscal de Mercados e Feiras, foi presente um processo de José Manuel Silva, residente em Macedo de Cavaleiros, para venda de Calçado, na área deste Município:

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos, do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e regulamento da actividade de comércio a retalho exercida pelos feirantes na área deste Município, deferir a mencionada petição.

REUNIAO ORDINARIA DE 18 DE OUTUBRO 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3494 à 3565/93, ambos inclusivé, que totalizam a importância de 7 601 391\$00 (sete milhões seis e um mil trezentos e noventa e um escudos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir mencionado, procedeu-se à abertura das propostas:

- AQUISIÇÃO DUAS BOMBAS DOSEADORAS E DOIS DEPOSITOS POLITILENO 250L;
- Sebes-Sociedade de Engenharia, S.A.;
- Cantel-Júlio Dinis Bento Rodrigues;
- Equifluxo-Equipamentos e Produtos Industriais,Ldª

A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Divisão de Saneamento Básico, faça uma análise pormenorizada do concurso supra mencionado, a fim de ser presente a uma próxima reunião.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS- Presentes o seguinte requerimento de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- De **HENRIQUE RODRIGUES**, para construção de edifício destinado à habitação, na povoação da Réfega, neste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MARIA CATARINA RODRIGUES**, para legalização de um edifício sito no Bairro das Touças, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MANUEL LUIS SÁ**, para construção de duas moradias, e não tendo levantado as respectivas licenças dentro dos prazos estabelecidos por lei, vem solicitar a reapreciação do mesmo.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **SABORINVESTE- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS Lda.** com o processo 120/90, para a Câmara deliberar relativamente aos encargos com a Electricidade de Portugal, e a compensação contratada entre esta firma e a Câmara Municipal.
 - Deliberado, por unanimidade, confirmar o conteúdo do ofício, da E.D.P..
- De **DAVID & NUNO Lda.**, para construção de um pavilhão sito à margem da Estrada Nacional N.15 Km 235,3, em Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **DUARTE DOS SANTOS TRIGO**, para construção de um edifício destinado habitação, na povoação de Alimonde, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

ADITAMENTOS: Presente os seguintes requerimentos;

- De **ANTÓNIO ALBERTO LOPES**, para aditamento ao Processo N. 64/84.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado.
 - De **FORTUNATO SANTOS RODRIGUES**, para aditamento ao Processo N.128/92.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado.
 - De **FORTUNATO SANTOS RODRIGUES**, para aditamento ao Processo N.129/92.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado.
 - De **LEOPOLDINO AUGUSTO PIRES**, para aditamento ao Processo N.103/88.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado.
 - De **JOÃO DOS SANTOS CAMEIRÃO**, para aditamento ao Processo N.229/93.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado.
- AS

DIVISÃO DE URBANISMO

PEDIDO DOS VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:- Presente os seguintes requerimentos;

- De **TERESA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, para construção de um estábulo, numa parcela de terreno sita na Seara, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **EPAC, EMPRESA PARA AGROALIMENTAÇÃO E CEREALIS.S.A.**, para construção em dois lotes, no Bairro da Estação, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, para a construção de armazéns.

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:- Deliberado, por unanimidade, certificar para os devidos efeitos que, em conformidade com o Auto de Vistoria de 23 de Março de 1988, o prédio urbano pertencente a **MARIA ELISA FIGUEIREDO GOMES**, situado na Estrada de Vila Nova, n.21, da Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Manuel Freitas Novais, de Sul com José da Purificação Miranda, de Nascente com Estrada Nacional e de Poente Carmona e Lima, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A e B, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para uma parte comum do prédio a fracção A, destinada a actividade comercial e a fracção B destinada a habitação.

DESTACAMENTO: - Presente o requerimento de **EURICO DE JESUS FERNANDES**, solicitando certidão de destacamento de uma parcela de terreno para construção urbana, com a área de total de três mil e cem metros quadrados, a confrontar de Norte com Francisco dos Santos Rodrigues, de Sul com António Augusto Rodrigues, de Nascente com Estrada Nacional e de Ponte com José Manuel Rodrigues, inscrito na matriz sob o número setecentos e cinquenta e sete, a destacar uma parcela com a área de mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados, que confronta com arruamentos públicos.

- Deliberado, por unanimidade, certificar, que de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos e a construção dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.

DIVERSOS:

- De **ERNESTO JOSÉ ALVES**, pedidndo que seja indemnizado por prejuizos que lhe foram causados com a obra de arruamentos a decorrer no Bairro de Campo Redondo, nesta cidade.

- Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o Senhor **ERNESTO JOSÉ ALVES**, com a importância de 250.000\$00, por prejuizos causados na parcela de terreno com um anexo com forno e lagar, sita no Campo Redondo, necessária para a obra de arruamentos a decorrer naquele bairro.

AS

DIVISÃO DE URBANISMO

PUBLICIDADE: - Presente os seguintes requerimentos;

- De **PALETA - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE, Lda.**, solicitando autorização para colocar um painel com as medidas de 8x3 metros, na rotunda de saída para Mogadouro/Mirandela, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS: - Presente um ofício dando conhecimento de diversas obras, a fim de garantir a preservação do imóvel, sito em Outeiro, " **FORTALEZA DO OUTEIRO - BRAGANÇA** "

- Tomado conhecimento.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Presentes os seguintes requerimentos e respectivos projectos para obtenção da declaração de propriedade horizontal;

- De **LUIS ANTÓNIO MARTINS**, para constituição do Regime de Propriedade Horizontal, com o Processo N.64/92, do prédio sito na Avenida Doutor Francisco de Sá Carneiro, Lote A, da Freguesia da Sé, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, certificar que o edifício, de acordo com o projecto aprovado em 9 de Agosto de 1993, reúne condições para poder ser constituído em Regime de Propriedade Horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento.

- De **ARMANDO ALBERTO CORREIA**, para constituição de Regime de Propriedade Horizontal, com o Processo N. 84/92, do prédio sito na Rua Doutor António Cagigal, e Largo do Tombeirinho, da Freguesia da Sé, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, certificar que o edifício, de acordo com o resultado da deliberação desta Câmara Municipal, de 11 de Outubro de 1993, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade Horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento.

DIVISAO DE OBRAS E EQUIPAMENTO



ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote 158, até ao dia 19 de Novembro de 1993 pelo que o seu pagamento terá de ser efectuado até ao dia 22 de Novembro de 1993, mediante pedido efectuado pelo interessado Sr. José Walter Gomes, residente em Vilar dos peregrinos

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote 194, até ao dia 19 de Novembro de 1993, devendo o pagamento do mesmo ser efectuado até ao dia 22 de Novembro de 1993, pedido efectuado pelo Senhor Mário dos Santos Romano, residente em S. Pedro Velho-Torre de dona Chama.

ESTRADA MUNICIPAL 540 DE PARADINHA VELHA A CALVELHE:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.05 no valor de 4.513.649\$00 + IVA.

ESTRADA MUNICIPAL 540 DE PARADINHA VELHA A CALVELHE:- Pela Divisão de Obras e Equipamento, foi dado conhecimento em Reunião de Câmara, de ter expirado o prazo de execução da obra referida em epigrafe estando neste momento executado 80%.

O empreiteiro já foi notificado para a situação criada e suas consequências.

Tomado conhecimento.

RECTIFICACAO E REABILITACAO DA TORRE DA Sé:- Relativamente à obra referida em epigrafe, foi dado conhecimento em Reunião de Câmara, de que o prazo de execução da mesma tinha terminado e que neste momento se encontra executada em 60%.

O empreiteiro já foi notificado para a situação criada e suas consequências.

Tomado conhecimento.

EMPREITADA DA REDE DE CABOS E ILUMINACAO EXTERIOR DA ESCOLA C+S/18 DE IZEDA-AUTO DE MEDICAO E VISTORIA DE TRABALHOS-1. SITUACAO:- Nos termos do protocolo com a DREN, o valor dos trabalhos a processar pela Câmara Municipal, é de 10% do valor do auto de medição.

Deliberado por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto no valor de 298.500\$00.

(Acta no. 40 / 93, de 18/10/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



